

Contratado: W.A COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 07.238.104/0001-88  
Endereço: Av. Tóquio, nº 1415, QD. 50, L05, Bairro: Residencial Goiânia Viva, Goiânia/GO, CEP: 74.484-426, telefone: (62)3519-1139  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 570387**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 459/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/488909 de 13/07/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Benedita Leida Ramos Martins; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

#### **RESOLVE:**

I – PRORROGAR a Cessão, da servidora Benedita Leida Ramos Martins, matrícula 54195703/3, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 18 de julho de 2020 até 17 de julho de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 13 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 570504**

#### **PORTARIA Nº 460/2020 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

#### **RESOLVE,**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2019/597937, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)

OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Suplente do Vogal)

CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 570480**

#### **PORTARIA Nº 454/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 0.049/2020-GABS/SESPA, de 29/07/2020, o qual devolve a servidora Valdenize da Cunha Farias para esta Fundação Hemopa,

#### **RESOLVE:**

I – REVOGAR, a contar de 29 de julho de 2020, a Portaria nº 664/2019, de 16 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.985 de 18.09.2019,

que cedeu a servidora Valdenize da Cunha Farias, Cargo Enfermeiro, matrícula nº 5876346/2 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 12 de agosto de 2020.  
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação Hemopa

**Protocolo: 570417**

#### **PORTARIA Nº 458/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

#### **RESOLVE,**

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Halyne Lima Santana	5939021/2	Agente Administrativo	GETRD	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 570697**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2016 (REF. PROC. Nº 2020/500668)**

#### **DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Associação Filantrópica de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0019-84, este ato representado pelo seu Representante legal, Senhor GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO, Gerente Regional Norte do CIEE, brasileiro, casado, portador do RG nº. 019772 – SSP/AP e CPF/MF nº. 316.141.832-87, residente e domiciliado em Belém – PA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 127/2016, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/09/2020 até 01/09/2021.

**FONTE DO RECURSO:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022

**VALOR:** Em face do permissivo da Cláusula sétima do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 7.661,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais).

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de agosto de 2020.

#### **ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Giuliano de Jesus dos Santos Pinto – representante legal - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Contratado

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 570572**